



EDITAL FIC Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES

ANEXO II

MODALIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.

Parágrafo Único: Os candidatos da categoria **Instrumento de Sopro** deverão estar aptos a atuar em duas modalidades.

Modalidades	Carga Horária	Período das Aulas	Nº de Vagas
Bolsa Monitor Artístico - Acordeon	40 horas mensais [10 horas semanais]	Manhã / Tarde	Monitor I Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Danças Folclórica - Alemã	40 horas mensais [10 horas semanais]	Manhã / Tarde	Monitor I Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Danças Populares - Brasileiras	40 horas mensais [10 horas semanais]	Manhã / Tarde	Monitor I Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Piano	120 horas mensais [30 horas semanais]	Manhã / Tarde / Noite	Monitor III Cadastro Reserva (conforme necessidade)
Bolsa Monitor Artístico - Violoncelo	40 horas mensais [10 horas semanais]	Manhã / Tarde / Noite	Monitor I Cadastro Reserva (conforme necessidade)

Bolsa Monitor Artístico I

O valor mensal será de **143 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 894,11** - oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos, referência de 2026). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar 40 (quarenta) horas mensais **[10 horas semanais]** como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

Bolsa Monitor Artístico II

O valor mensal será de **287 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 1.794,47** - um mil



setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos, referência de 2026). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar 80 (oitenta) horas mensais **[20 horas semanais]** como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.

Bolsa Monitor Artístico III

O valor mensal será de **431 UFM - Unidade Fiscal do Município** (equivalente a **R\$ 2.694,83** - dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos, referência de 2026). O bolsista deverá ter disponibilidade para atuar 120 (cento e vinte) horas mensais **[30 horas semanais]** como monitor artístico no Programa **Sensibilizarte – Arte nos Bairros**. Além da carga horária citada, o bolsista deverá participar de grupos artísticos, quando existentes, dentro de sua área de atuação, sendo estes mantidos ou apoiados pela **Fundação Indaialense de Cultura**.